

**DECRETO Nº 19.974, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**Prorroga o Prazo de Validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 554 – Cirurgião Dentista, CP 565 – Técnico em Enfermagem, CP 566 - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, CP 562 – Administrador, CP 563 – Assistente Social, CP 564 – Psicólogo, CP 567 – Técnico em Turismo, CP 559 – Médico Especialista – Cirurgia Plástica, CP 560 - Médico Especialista - Gastroenterologia, CP 570 - Médico Especialista – Neonatologia, CP 542 – Guarda Municipal e CP 568 – Assistente Administrativo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados pelo prazo de 2 (dois) anos os seguintes Concursos Públicos (CPs):

- I – CP 554 – Cirurgião Dentista, a contar de 19 de maio de 2018;
- II – CP 565 – Técnico em Enfermagem, a contar de 8 de junho de 2018;
- III – CP 566 – Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, a contar de 8 de junho de 2018;
- IV – CP 562 - Administrador, a contar de 13 de junho de 2018;
- V – CP 563 – Assistente Social, a contar de 13 de junho de 2018;
- VI – CP 564 – Psicólogo, a contar de 13 de junho de 2018;
- VII – CP 567 – Técnico em Turismo, a contar de 13 de junho de 2018;

2018; VIII – CPs 559, 560 e 570 – Médico Especialista, a contar de 14 de junho de

IX – CP 542 – Guarda Municipal, a contar de 20 de junho de 2018; e

X – CP 568 – Assistente Administrativo, a contar de 29 de junho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.